

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@prmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021****Pregão nº 30/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.884.408/0001-98, neste ato representada por **VERAREGINA SCHWINN MAI**, portador do CPF nº 546.180.969-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1 | 1 | 17547 | INSTRUTOR DE ARTE AMIGURUMI (técnica japonesa para criar pequenos animais e bonecos feitos de crochê ou tricô) - Pessoa jurídica para capacitação profissional, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de crochê de AMIGURUMI, entre outras formas de artesanato. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação | HORAS | 400,00 | 24,00 | 9.600,00 |

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

| | | | | | | | |
|-------|---|-------|--|-------|--------|-------|-----------|
| | | | de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor. Pré – requisitos; trabalhar com a técnica e mostrar domínio perante amostra de fabricação própria. | | | | |
| 1 | 3 | 17546 | INSTRUTOR DE CULINÁRIA Pessoa jurídica para capacitação profissional de confecção de bolos, doces e salgados, reaproveitamento de alimentos, ornamentação, culinárias diversas, entre outras - Ministras aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. elaborar bolos simples e recheados produção de doces de festa; produção de sobremesas; culinária básica; elaborar livro de receitas do curso; Pré- requisito; experiência na área e que exerça a função no momento. | HORAS | 400,00 | 30,00 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 21.600,00 |

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 17/05/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 17/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 17/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA**PREFEITO MUNICIPAL****VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI**

CNPJ n.º 40.884.408/0001-98

VERAREGINA SCHWINN MAI

CPF n.º 546.180.969-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI;

VIGÊNCIA: 17/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VERAREGINA SCHWINN MAI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/06/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2182

Galena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 19/06/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2795

Galena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - Pregão nº 30/2021
OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, Informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI, VIGÊNCIA: 17/05/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VERA REGINA SCHWINN MAI - Representante Legal.

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - Tomada de preços nº 17/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poeireira no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 15/06/2024. EXECUÇÃO ATUAL: 15/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 - Pregão nº 59/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA SIQUEIRA VILLALBA, VIGÊNCIA: 08/06/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 342.073,80. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - Pregão nº 43/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. VALOR REAJUSTE: 2.063,28. VIGÊNCIA: 04/07/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91
Representante: MARCELO ZAMINHAN - CPF nº 075.092.239-70
OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão ortira para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezeto Mil Reais), VIGÊNCIA: 13/06/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: EVERTON MULLER ALVES - CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33
EVERTON MULLER ALVES - CPF Nº 038.901.259-99 - FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 DO GIJERTO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 01/2019.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O item do contrato fica reajustado conforme abaixo.

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade | Preço de medição/unidade |
|----------------|------|---------------------------|---|---------|--------------------------|
| 002 - Lote 002 | 1 | 5386 | Água Desalada para Autoclave. Indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, enxada de vidro e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. Não estéril e purificação pura isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 litros. | gal. | 9,10 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento, em 15/06/2023.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 48/2023, NA FORMA PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 03/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores e plantas ornamentais e vasos para as secretarias do Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.
PROTOCOLO: até 03/07/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 03/07/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 15/06/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro - PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 2.835/2023

*Autoriza a abertura de concurso público para preenchimento de cargos do quadro de Cargos Efetivo do Município de Pinhal de São Bento / PR. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de pessoal para execução de serviços junto ao Município de Pinhal de São Bento/Pr. Considerando a existência de cargos vagos no Quadro de Pessoal do Município de Pinhal de São Bento; Considerando a necessidade de se promover a instauração de Concurso Público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988. R E S O L V E:

Art. 1º - Com base nas informações do Impacto Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo da existência de Prévias Dotação Orçamentária, e Origem dos Recursos, AUTORIZA a abertura de Concurso Público, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, conforme Cargos abaixo relacionados;

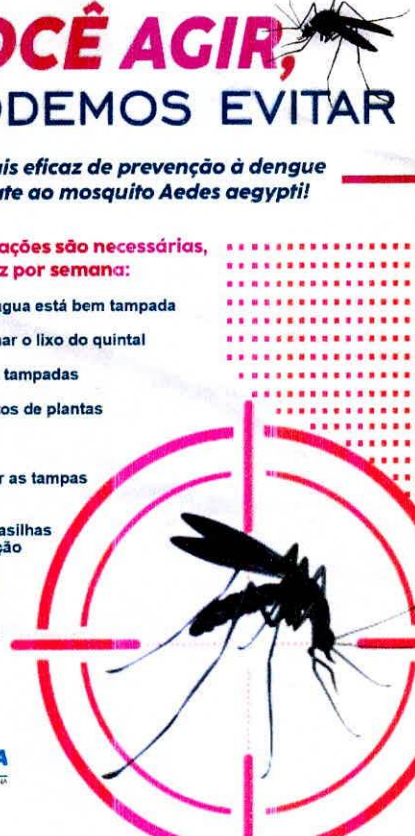
- Agente de Endemias - ACE;
- Agente Comunitário de Saúde - ACS
- Engenheiro Agrônomo;
- Assistente de administração;
- Assistente social;
- Atendente de Farmácia;
- Auxiliar de Consultório Dentário
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Borracheiro;
- Dentista;
- Educador Físico;
- Enfermeira;
- Farmacêutico;
- Fiscal de Tributos
- Fisioterapeuta;
- Fonaudiólogo;
- Médico - Clínico Geral 20 hs
- Motorista;
- Nutricionista;
- Operador de máquinas leves;
- Operador de máquinas pesadas;
- Professor de Educação Infantil 40 hs
- Psicólogo;
- Técnico agrícola;
- Técnico de Informática;
- Técnico em segurança do trabalho 20 hs
- Técnico em Tributação
- Técnico de Enfermagem;
- Técnico Administrativo
- Veterinário 20 hs
- Vigia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 16 junho de 2023
Publique-se - PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR

A forma mais eficaz de prevenção à dengue é o combate ao mosquito Aedes aegypti!

- Verificar se a caixa d'água está bem tampada
- Recolher e acondicionar o lixo do quintal
- Deixar as lixeiras bem tampadas
- Colocar areia nos pratos de plantas
- Limpar as calhas
- Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários
- Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação
- Cobrir bem a cisterna
- Cobrir bem todos os reservatórios de água



BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
 Administração Municipal - 2023

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO

opina.ipi

**LDO 2024
LOA 2024**

Qual a sua sugestão para a nossa cidade?



Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU**
 Cidade das Águas

Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme se especifica a seguir:

| Especial | | |
|------------------|--|-----------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.003 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0801.6048 | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3595 | 00821-FIA PROJ PARQUES ACESSIVEIS DELIBERAÇÃO 80/2022 | 22.727,27 |
| | SUBTOTAL | 22.727,27 |
| | TOTAL | 22.727,27 |

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

| Conta de receita | | |
|-------------------------------|--|-----------|
| Receita | Descrição | Valor |
| 2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 | PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821 | 22.727,27 |
| | TOTAL | 22.727,27 |

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:495CF1F1

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 2970/2023

ERRATA

DECRETO Nº 2.970/2012

ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº 717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

(...)

LEIA-SE: ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro Do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e Sr. **ELEANDRO PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº017.172.579-41 e RG nº7.001.768-7/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido, neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

(...)

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:2B4D876D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 136 PP 030 2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI;

VIGÊNCIA: 17/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

VERAREGINA SCHWINN MAI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:92B702EE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: MARCELO ZAMINHAN

CPF nº 075.092.239-70

OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4DC86BA5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

Tomada de preços nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3818 Contrato: 000136-1/2021 SIM-AM: 136

Início vigência 20/05/2021 Final vigência 18/05/2023 Início execução 20/05/2021 Final execução 18/05/2023 Fornecedor 583436-8 VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI

Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Início exec.gestor 20/05/2021 Fim exec.gestor 19/05/2022

Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação Pregão - 58 000030/2021

Súmula
Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| 1 | Aditivo | Não | Prazo e valor | 02/05/2022 | 18/05/2023 | 10.368,00 |

COMPOSIÇÃO DO SALDO

| | | | |
|--|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 21.600,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 31.968,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (25.459,08) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 3.174,30 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 9.683,22 |

TOTAL GERAL

| | | | |
|--|-------------|---|-----------------|
| Valor original do contrato: | 21.600,00 | Valor dos empenhos sem requisição: | 0,00 |
| (* Valor atualizado do contrato: | 31.968,00 | Valor dos estornos de empenho sem requisição: | 0,00 |
| Valor das requisições de empenho: | (25.459,08) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição: | 0,00 |
| Valor dos estornos de requisição de empenho: | 3.174,30 | Valor das reversões de estorno de empenho: | 0,00 |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) | | Saldo para novas requisições de empenho: | 9.683,22 |

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Fornecedor: 583436 - 8 VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

| Contrato | | | Aditivo | | Anulação | | Transferido Ata | | Requisição de compra | | Saldo | | |
|---|----------------|-------------|---|---------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------|
| Quantidade | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total | |
| Sequência: 3818 - Contrato: 136/2021 | | | Licitação: Pregão - 58 000030/2021 | | | | Início da vigência | | Fim da vigência | | Fim da vigência atualizada | | |
| Código: 583436 - 8 Nome: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI | | | CPF/CNPJ: 40.884.408/0001-98 Telefone: 46 99240200 | | | | 20/05/2021 | | 19/05/2022 | | 18/05/2023 | | |
| Lote: 001 | | | | | | | | | | | | | |
| Item: 001 | 400,00 | 24,00 | 9.600,00 | 192,00 | 4.608,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 517,72 | 12.425,28 | 74,28 | 1.782,72 |
| Produto: 17547 INSTRUTOR DE ARTE AMIGURUMI | | | | | | | | | | Unidade de medida: HORAS | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO | | | Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Item: 003 | 400,00 | 30,00 | 12.000,00 | 192,00 | 5.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 328,65 | 9.859,50 | 263,35 | 7.900,50 |
| Produto: 17546 INSTRUTOR DE CULINÁRIA | | | | | | | | | | Unidade de medida: HORAS | | Tipo controle: Q | |
| Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO | | | Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | |
| Total | 800,00 | | 21.600,00 | 384,00 | 10.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846,37 | 22.284,78 | 337,63 | 9.683,22 |
| Total geral | 800,00 | | 21.600,00 | 384,00 | 10.368,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 846,37 | 22.284,78 | 337,63 | 9.683,22 |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3818

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 g

16/06/2023 15:45:31